



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916

**RESOLUÇÃO Nº 06/2014/CGRAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada em 12 de novembro de 2014, conforme Parecer nº 95/2014/CGRAD, constante do Processo nº 23080.040714/2014-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Manifestar a sua concordância com a adesão do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ao Programa de Dupla Diplomação, em cooperação com a formação em Engenharia Elétrica (ênfase em Automação), da École Supérieure d'Electricité (SUPELEC), da França.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. JULIAN BORBA